

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 257/2018/SECID

A Secretária de Estado das Cidades Interina, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o teor da Portaria nº 099/2018/SECID, publicada no Diário Oficial de 04/06/2018, cujo teor é a nova composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SECID-MT;

Considerando a comprovada necessidade de afastamento do Servidor RUY SHUITI OTSUBO, em decorrência de problemas de saúde, conforme se afere do Processo Administrativo 490157/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder à substituição do membro da Comissão Permanente da Tomada de Contas Especial RUY SHUITI OTSUBO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 227289, pelo Servidor FREDERICO AUGUSTO DA ROCHA CAPILÉ, Engenheiro Civil, Matrícula nº 279387, retificando, pois o teor da Portaria 099/2018/SECID.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2018.

JULIANA FIUSA FERRARI

Secretária de Estado das Cidades

Interina

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: da2554c5**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)